



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**

**PROJETO PEDAGÓGICO DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

**AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA**

**MODALIDADE: PRESENCIAL**

**BOLSA FORMAÇÃO AQUICULTURA**

**Manaus - AM  
Julho /2024**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**

**Luís Inácio Lula da Silva**  
Presidente da República

**Camilo Santana**  
Ministro da Educação

**Jaime Cavalcante Alves**  
Reitor do IFAM

**Rosângela Santos da Silva**  
Pró-Reitora de Ensino

**Paulo Henrique Rocha Aride** Pró-Reitor de  
Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**Maria Francisca Morais de Lima**  
Pró-Reitora de Extensão

**Adanilton Rabelo de Andrade**  
Pró-Reitor de Administração e Planejamento

**Leandro Amorim Damasceno**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**

**EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**

<b>Nome</b>	<b>Função</b>
Dayse Silveira da Silva	Professora EBTT
Anndson Brelaz de Oliveira	Professor EBTT

**RESPONSÁVEL PELA REVISÃO PEDAGÓGICA**

<b>Nome</b>	<b>Função</b>
Aline Zorzi Schultheis de Freitas	Pedagoga
Antônia de Jesus Andrade Braga	Técnica em Secretariado - TAE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**

**SUMÁRIO**

<b>1. DADOS DA INSTITUIÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>2. APRESENTAÇÃO DO CURSO</b>	<b>5</b>
<b>3. INTRODUÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>4. JUSTIFICATIVA</b>	<b>8</b>
<b>5. OBJETIVOS DO CURSO</b>	<b>9</b>
<b>5.1. OBJETIVO GERAL</b>	<b>9</b>
<b>5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>	<b>10</b>
<b>6. PÚBLICO-ALVO</b>	<b>10</b>
<b>7. METODOLOGIA</b>	<b>10</b>
<b>8. REQUISITO E MECANISMO DE ACESSO AO CURSO</b>	<b>11</b>
<b>9. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO</b>	<b>11</b>
<b>10. MATRIZ CURRICULAR</b>	<b>12</b>
<b>11. EMENTAS</b>	<b>13</b>
<b>12. AVALIAÇÃO</b>	<b>17</b>
<b>13. REQUISITOS PARA CERTIFICAÇÃO</b>	<b>20</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>20</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**

## 1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

<b>CNPJ</b>	10.792.928/0001-00
<b>Razão Social</b>	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
<b>Esfera Administrativa</b>	Federal
<b>Endereço</b>	Rua Ferreira Pena, 1109, Centro.
<b>Cidade/UF/CEP</b>	Manaus, AM, 69025-010
<b>Telefone</b>	(92) 3306-0000
<b>Coordenador do Projeto</b>	Sandro Ferronato Francener
<b>Site de Instituição</b>	<a href="http://www.ifam.edu.br">www.ifam.edu.br</a>

## 2. APRESENTAÇÃO DO CURSO

<b>Nome do Curso</b>	Agente de Desenvolvimento Cooperativista
<b>Características do Curso Fic</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Curso Formação Inicial (Carga Horária igual ou superior 160h)  <input type="checkbox"/> Curso Formação Continuada (Carga Horária mínima de 40h)  <input type="checkbox"/> Curso de Aperfeiçoamento (Carga Horária mínima de 180 h e inferior a 360h)
<b>Eixo Tecnológico</b>	Gestão e Negócios
<b>Carga Horária Total</b>	160h
<b>Número de Vagas Turma</b>	Conforme estabelecido em edital
<b>Escolaridade mínima</b>	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Incompleto
<b>Data Início e Término</b>	Oferta conforme estabelecido em edital
<b>Dias da semana</b>	Semanal (terça, quarta e quinta-feira)
<b>Horário</b>	Conforme estabelecido em edital
<b>Forma de Ingresso</b>	Processo seletivo conforme requisitos estabelecidos pelo edital
<b>Turno</b>	Diurno/Noturno (conforme estabelecido em edital)
<b>Modalidade da Oferta</b>	Presencial
<b>Frequência de oferta</b>	Anual (2024, 2025 e 2026)
<b>Local das aulas</b>	18 (dezoito) municípios do Amazonas: Manaus, Boca do Acre, Coari, Eirunepé, Humaitá, Manacapuru, Parintins, Tabatinga, Santo Antônio do Içá, Tefé, Alvarães, Lábrea, Itacoatiara, São Gabriel da Cachoeira, Presidente Figueiredo, Iranduba, Manicoré e Maués.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**

### **3. INTRODUÇÃO**

O presente documento constitui o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Agente de Desenvolvimento Cooperativista, na modalidade presencial. Este projeto pedagógico de curso se propõe a contextualizar e a definir as diretrizes pedagógicas para o respectivo curso no âmbito do Instituto Federal do Amazonas, a partir do Programa do Bolsa Formação de Aquicultura.

Os cursos de formação inicial e continuada favorecem a qualificação profissional e o desenvolvimento profissional de trabalhadores nos mais variados níveis de escolaridade e de formação. São cursos ancorados na teoria-prática e tem como princípio educativo o trabalho. Visa uma formação profissional emancipatória, considerando os diversos aspectos da formação humana integral.

Com a oferta do Curso FIC Agente de Desenvolvimento Cooperativista, o IFAM, visa promover a elevação da escolaridade, a atualização profissional e dispor ao município mão de obra qualificada, cabendo às pessoas beneficiadas com essa iniciativa a tarefa de irradiar o uso das tecnologias de informação. O público alvo são os jovens e adultos, vinculados a redes produtivas de cooperação coletivas que almejam a capacitação inicial ou aperfeiçoamento, assim como a obtenção de certificação na área do cooperativismo no município onde será ofertado o curso.

Pretende-se, portanto, a partir deste Curso, oportunizar uma formação que integre as dimensões constitutivas do ser humano, favorecendo a inserção no mundo do trabalho, tendo em vista o avanço tecnológico e a informatização das atividades nos estabelecimentos comerciais, industriais, bancários, dentre outras atividades, suscitando novos empregos para a população local, consolidando assim, o exercício da cidadania e a necessidade constante de qualificação pessoal e profissional.

Os 15 *campi* que ofertarão os cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM integram o programa de expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica na região norte do país. Os objetivos do plano de expansão preveem a ampliação dos espaços de formação profissional e a elevação do nível de escolaridade de um número cada vez maior de jovens e adultos e concomitância com os pressupostos elencados na Resolução nº 6 de setembro de 2012, que definem as diretrizes curriculares nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio do País.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**

O programa Bolsa-Formação Aquicultura visa contribuir para o desenvolvimento sustentável da região Amazônica, ofertando um total de 1.180 vagas distribuídas em 39 cursos nas seguintes localidades: Boca do Acre (32), Coari (93), Eirunepé (122), Humaitá (88), Manacapuru (93), Parintins (93), Tabatinga (58), Santo Antônio do Içá (28), Tefé (56), Alvarães (28), Lábrea (30), Itacoatiara (90), São Gabriel da Cachoeira (60), Presidente Figueiredo (91), Iranduba (90), Manaus Zona Leste (28), Manicoré (60) e Maués (40). Os cursos serão oferecidos presencialmente nos períodos de setembro a novembro de 2024, março a junho de 2025, e março a junho de 2026.

O Instituto Federal do Amazonas, atua na capacitação técnica, voltada para o eixo de recursos naturais, priorizando o avanço das tecnologias e inovações, aplicadas aos produtos da bioeconomia realizados por meio de organizações cooperativistas, a qual abrange as cooperativas relacionadas às atividades agropecuária, extrativista, agroindustrial, aquícola e pesqueira. O papel da cooperativa é receber, comercializar, armazenar e industrializar a produção dos cooperados. Além, é claro, de oferecer assistência técnica, educacional e social. Portanto, os Agentes de Desenvolvimento Cooperativista desempenham um papel vital no apoio ao desenvolvimento econômico sustentável e na promoção do bem-estar social nos municípios do Estado do Amazonas, atuando no fortalecimento das comunidades locais, por meio da valorização do esforço do trabalho, da obtenção de renda e da produção e preservação dos produtos da biodiversidade amazônica.

#### **4. JUSTIFICATIVA**

A formação inicial e continuada é concebida como uma oferta educativa (específica da educação profissional e tecnológica), que favorece a qualificação, a requalificação e o desenvolvimento profissional de trabalhadores nos mais variados níveis de escolaridade e de formação. Centra-se em ações pedagógicas, de natureza teóricas e prática, sendo planejadas para atender a demandas sociais e tecnológicas visando a qualificação profissional de jovens, adultos, agricultores familiares, aquicultores e público em geral com finalidade de uma maior inserção no mercado de trabalho, assim como de melhorar a produção aquícola local por meio do emprego de informações e tecnologias. Nesse sentido, consolida-se em iniciativas que visam formar, qualificar, requalificar e possibilitar tanto atualização quanto aperfeiçoamento profissional a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**

cidadãos em atividade produtiva ou não. Contemple-se, ainda, no rol dessas iniciativas, trazer de volta, ao ambiente formativo, pessoas que foram excluídas dos processos educativos formais e que necessitam dessa ação educativa para dar continuidade aos estudos.

O Instituto Federal do Amazonas que tem como objetivo oferecer Educação Pública gratuita e de qualidade, buscando o desenvolvimento social, tecnológico e econômico do país e da região, está ampliando sua atuação em diferentes municípios do Estado, com a oferta de cursos abrangendo diversas áreas profissionais, de acordo com as necessidades locais. O IFAM busca a transformação da realidade local no que tange a capacitação profissional de jovens e adultos a oferta do Curso de Formação Continuada em Aquicultor, assim, em conformidade com os ordenamentos legais, de modo particular a Lei nº 9.394/1996 (LDB), atualizada pela Lei nº 11.741/08, e a Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE para o decênio de 2014 – 2024, encadear educação, trabalho e práticas sociais integrando aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia, disponibilizando ainda uma Educação Profissional que valorize as experiências extra escolares e que mantenha uma relação vinculada com a comunidade e o mundo do trabalho.

A oferta deste curso justifica-se por almejar “uma formação que permita a mudança de perspectiva de vida por parte do aluno; a compreensão das relações que se estabelecem no mundo do qual ele faz parte; a ampliação de sua leitura de mundo e a participação efetiva nos processos sociais.” (BRASIL, 2009, p. 5). Além de formar o egresso com as habilidades e competências necessárias para atuar no mercado de trabalho, justifica-se a formação dos agentes pela escassez de mão de obra qualificada e a crescente demanda do nosso estado por este tipo de profissional.

O curso de Agente de Desenvolvimento Cooperativista destina-se à capacitação de trabalhadores para a área de gestão de negócios, atendendo uma demanda crescente por um profissional que atue como um provocador do desenvolvimento da atividade cooperativista fomentando assim o pequeno empreendedor. O cooperativismo atua como um importante elo integrador para as organizações coletivas amazônicas, por meio do viés da produção rural, fundamentam as bases do empreendedorismo e da economia solidária. A escassez de profissionais para atuarem como agentes qualificados, aliada à crescente demanda por esse tipo de expertise no estado do Amazonas, reforça a relevância da oferta do Curso FIC. A formação proposta busca não apenas suprir essa lacuna, mas também promover a sustentabilidade ambiental e social, alinhando-se aos objetivos do IFAM em contribuir para o desenvolvimento integral da comunidade local.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**

## **5. OBJETIVOS DO CURSO**

### **5.1 OBJETIVO GERAL**

Capacitar profissionais na área de Agente de Desenvolvimento Cooperativista com o objetivo de fomentar o crescimento e a valorização do cooperativismo na região, por meio da qualificação profissional.

### **5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Dialogar com o conhecimento que as participantes do programa têm e com a forma como se apropriam da sua realidade para, por meio dos métodos de problematização e crítica, produzir elementos e conhecimentos que possibilitem outras formas de agir, que possibilitem geração de renda e mais empoderamento;
- Auxiliar no planejamento, na execução de processos, na prestação de assistência e serviços aos cooperados;
- Promover e atuar na constituição de cooperativas em comunidades locais; e
- Propiciar melhores condições de desenvolvimento econômico e longividade das organizações coletivas.

## **6. PÚBLICO-ALVO**

A oferta do Curso de Formação Continuada – FIC, Agente de Desenvolvimento Cooperativista, visa atender a demanda de jovens e adultos vinculados a grupos produtivos, preferencialmente atuantes em redes de cooperação coletivas voltadas a bioeconomia ou público em geral que tenham interesse na formação.

## **7. METODOLOGIA**

Respeitando-se a autonomia dos docentes na transposição didática dos conhecimentos selecionados nos componentes curriculares, as metodologias de ensino pressupõem procedimentos didático-pedagógicos que auxiliem os alunos nas suas construções intelectuais, procedimentais e atitudinais, tais como:

- Elaborar e implementar o planejamento, o registro e a análise das aulas e das atividades realizadas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**

- Problematizar o conhecimento, sem esquecer de considerar os diferentes ritmos de aprendizagens e a subjetividade do aluno, incentivando-o a pesquisar em diferentes fontes;
- Contextualizar os conhecimentos, valorizando as experiências dos alunos, sem perder de vista a (re)construção dos saberes;
- Elaborar materiais didáticos adequados a serem trabalhados em aulas expositivas
- Dialogadas e atividades em grupo;
- Utilizar recursos tecnológicos adequados ao público envolvido para subsidiar as atividades pedagógicas;
- Disponibilizar apoio pedagógico para alunos que apresentarem dificuldades, visando à melhoria contínua da aprendizagem;
- Diversificar as atividades acadêmicas, utilizando aulas expositivas dialogadas e interativas, desenvolvimento de projetos, aulas práticas, visitas técnicas, debates, atividades individuais e em grupo, exposição de filmes, grupos de estudos e outros;
- Organizar o ambiente educativo de modo a articular múltiplas atividades voltadas às diversas dimensões de formação dos jovens e adultos, favorecendo a transformação das informações em conhecimentos diante das situações reais devida;
- O curso poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho e ou empregar a metodologia de sala de aula invertida, propondo mudanças na forma tradicional de ensinar, onde o conteúdo passa a ser estudado em casa e as atividades, realizadas em sala de aula, de forma prática. Propondo ao estudante assumir o papel de protagonista do seu aprendizado, cabendo ao professor, direcionar e orientar o estudante na construção do seu próprio conhecimento.

## **8. REQUISITO E MECANISMO DE ACESSO AO CURSO**

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Incompleto e possuir o mínimo de 16 anos. O acesso se dará por meio de inscrição do candidato à vaga, através de publicação de edital. As inscrições ocorrerão no campus ofertante, mediante ampla divulgação e por ordem de inscrição até preencherem o número de vagas disponíveis. Na falta do certificado, histórico ou declaração como forma de comprovar que cursou, integralmente ou parcialmente, o nível de ensino desejado para ingresso no curso, o aluno (a) poderá apresentar para comprovação de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**

escolaridade mínima, a autodeclaração de escolaridade, modelo que deverá ser contemplado no edital de seleção de alunos para os cursos de extensão propostos no programa Bolsa-Formação Aquicultura.

## **9. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO**

Ao concluir o curso espera-se que egresso seja capaz de:

- Assessorar o processo de constituição de cooperativas;
- Auxiliar no desenvolvimento de projetos de cooperativas, no planejamento, na execução de processos, na prestação de assistência e serviços aos cooperados;
- Assessorar o processo de constituição de cooperativas em suas comunidades, valorizando a educação cooperativa para o sucesso do empreendimento coletivo em sua região de atuação;
- Apoiar na execução de projetos voltados à Organização do Quadro Social (OQS).
- Apoiar na execução de projetos de responsabilidade socioambiental.

## **10. MATRIZ CURRICULAR**

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Educação Cooperativa: Princípios, Fundamentos e Legislação	40
Roteiro para Organizar Cooperativa	40
Boas práticas de Governança e Gestão de Cooperativas	40
Cooperativas de Produtos da Bioeconomia Amazônica	40
<b>TOTAL DO CURSO</b>	<b>160 horas</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**

## 11. EMENTAS

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b> Educação Cooperativa: Princípios e Fundamentos e Legislação	<b>CARGA HORÁRIA</b> 40h
<b>OBJETIVO GERAL</b> Compreender o sistema cooperativista, sua história, princípios, tipos, conceitos basilares e atuação no Brasil, bem como a relevância da educação cooperativa para o sucesso do empreendimento coletivo. Conhecer a legislação cooperativista e seus impactos na governança e gestão das cooperativas.	
<b>EMENTA</b> Aspectos conceituais e diferenças (cooperativismo, associativismo e empresa). Concepção histórica do cooperativismo. Princípios e valores do cooperativismo. Características das sociedades cooperativas. O Sistema Cooperativista Brasileiro. Legislação cooperativista.	
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Aspectos conceituais e diferenças:<ol style="list-style-type: none"><li>1.1 Cooperativa;</li><li>1.2 Associação; e</li><li>1.3 Empresa.</li></ol></li><li>2. Concepção histórica do cooperativismo:<ol style="list-style-type: none"><li>2.1 Origem do cooperativismo</li><li>2.2 Evolução histórica;</li><li>2.3 O papel das cooperativas no desenvolvimento regional.</li></ol></li><li>3. Princípios e valores do cooperativismo e do associativismo:<ol style="list-style-type: none"><li>3.1 Princípios constitucionais;</li><li>3.2 Doutrina do cooperativismo;</li></ol></li><li>4. Características das sociedades cooperativas:<ol style="list-style-type: none"><li>4.1 Tipos de cooperativas;</li><li>4.2 Nível de atuação;</li><li>4.3 Classificação quanto ao objeto;</li><li>4.4 Cooperativas Singulares e Mistas.</li></ol></li><li>5. O Sistema Cooperativista Brasileiro.</li><li>6. Legislação Cooperativista.</li></ol>	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. FIORINI, Carlos Gustavo; ZAMPAR, Antônio Carlos. Cooperativismo e empreendedorismo. Carapicuíba, SP: Pandorga Editora e Produtora, 2015.</li><li>2. REISDORFER, Vitor Kochhann. Introdução ao cooperativismo. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, Colégio Politécnico, Rede e-Tec Brasil, 2014.</li><li>3. BRASIL. Lei 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. Diário Oficial. Brasília: 2012.</li><li>4. BRASIL. Lei 12.690, de 19 de julho de 2012. Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho. Diário Oficial. Brasília: 2012.</li><li>5. PONTES, Hélio Silva e PINTO, Daniel Mendes. Gestão de Empreendimentos Comunitários no Manejo Florestal. Serviço Florestal Brasileiro. Brasília, 2009.</li></ol>	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Roteiro para Organizar Cooperativa	40h
<b>OBJETIVO GERAL</b> Instruir por meio de roteiro, como organizar uma cooperativa sugerindo as etapas para apoiar as ações de construção coletiva e relações pessoais.	
<b>EMENTA</b> Roteiro de como organizar uma cooperativa. Simular a organização de uma cooperativa agropecuária.	
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b> 1. Roteiro de como organizar uma cooperativa: 1.1 Identificação da necessidade e interesse; 1.2 Formação do grupo inicial; 1.3 Estudo de viabilidade; 1.4 Elaboração do estatuto social; 1.5 Registro legal; 1.6 Assembleia de constituição; 1.7 Capacitação e formação; 1.8 Captação de recursos; 1.9 Governança e gestão; 1.10 Monitoramento e avaliação; 2. Comportamento: 2.1 Ética; 2.2 Trabalho em equipe; 2.3 Técnicas de negociação; 2.4 Resolução de conflitos.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b> 1. ARBEX JR., José, CARRARO, Ricardo. <i>Mediação e Gestão de Conflitos: Teoria e Prática</i> . Editora Saraiva, 2015. 2. OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. <i>Manual De Gestão Das Cooperativas: Uma Abordagem Prática</i> . Editora Atlas. 7ª edição, 2015. 360p. 3. OSTROM, Elinor. <i>Compreender os Princípios de Governo Comum: A Evolução das Instituições de Ação Coletiva</i> . Editora da Unesp, 2015. 4. SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO. <i>Cooperativismo de crédito: boas práticas no Brasil e no mundo</i> . Brasília: Farol Estratégias em Comunicação, 2016. 5. SISTEMA OCB. <i>Manual de boas práticas de governança cooperativa</i> . Brasília: Sistema OCB, 23p. 2022.	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Boas práticas de Governança e Gestão de Cooperativas	40h
<b>OBJETIVO GERAL</b> Evidenciar a importância da implementação das boas práticas de governança e gestão para o sucesso e a sustentabilidade de organizações cooperativistas, vislumbrando orientações sobre a direção estratégica e o alcance dos objetivos de forma transparente, responsável, democrática e eficiente.	
<b>EMENTA</b> Governança e gestão de cooperativas. Práticas de governança para as cooperativas. Agentes da Governança em Cooperativas. Noções de elaboração de documentos administrativos.	
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b> 1. Governança e gestão de cooperativas: 1.1 Conceito: governança e gestão. 1. Boas práticas de governança para as cooperativas: 2.1 Maior participação dos cooperados nas tomadas de decisões; 2.2 Transparência na prestação de contas; 2.3 Criação de uma estrutura organizada de governança; 2.4 Profissionalização da gestão; 2.5 Mapeamento e sistematização de processos. 2. Agentes da Governança em Cooperativas: 3.1 Cooperados; 3.2 Assembleia Geral; 3.3 Conselho de Administração/Diretoria; 3.4 Conselho Fiscal; 3.5 Conselho Consultivo; 3.6 Comitês Sociais ou Núcleos; 3.7 Comitês Técnicos; 3.8 Auditoria Independente; 3.9 Gestão Executiva. 4. Noções de elaboração de documentos administrativos.  1. GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis. Sociedades Cooperativas. São Paulo: LEX, 2018, 590p. ICA- Instituto de Cooperativismo e Associativismo. Disponível em: <a href="http://www.codeagro.agricultura.sp.gov.br/uploads/publicacoesIca/3_Cooperativismo%20Fundamentos%20Doutrinarios%20e%20Teoricos.pdf">http://www.codeagro.agricultura.sp.gov.br/uploads/publicacoesIca/3_Cooperativismo%20Fundamentos%20Doutrinarios%20e%20Teoricos.pdf</a> . Acesso em: 12 jul. 2024. 2. OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Manual De Gestão Das Cooperativas: Uma Abordagem Prática. Editora Atlas. 7ª edição, 2015. 360p. 3. ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS. Cooperativismo brasileiro: uma história. Ribeirão Preto: 2004. 4. SISTEMA OCB. Compêndio de boas práticas de governança e gestão Ciclo 2022-2023. Série Caminho para a Excelência. Brasília, DF. SESCOOP Unidade Nacional. 2023. 359p. 5. SISTEMA OCB. Manual de boas práticas de governança cooperativa. Brasília: Sistema OCB, 23p. 2022.	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b> Cooperativas de Produtos da Bioeconomia Amazônica	<b>CARGA HORÁRIA</b> 40h
<b>OBJETIVO GERAL</b> Compreender os desafios da atualidade do cooperativismo, bem como, conhecer experiências, prospecções e potencialidades das redes de organizações coletivas.	
<b>EMENTA</b> Cooperativas do seguimento da bioeconomia. Mercado e comercialização de produtos cooperativistas. Atualidades e vivências das cooperativas da bioeconomia Amazônica.	
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b> 1. Cooperativas do seguimento da bioeconomia: 1.1 Produção aquícola; 1.2 Pesca extrativa 1.3 Produção florestal; 1.4 Agricultura familiar; 1.5 Bioartesano. 2. Mercado e comercialização de produtos cooperativistas: 2.1 Empreendedorismo; 2.2 Economia solidária; 2.3 Redes cooperativistas. 3. Atualidades e vivências das cooperativas da bioeconomia Amazônica: 3.1 Perfil administrativo de cooperativas na atualidade; 3.2 Experiências exitosas 3.3 prospecções e potencial de crescimento de cooperativas rurais.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b> 1. FRAXE, T. J. P.; CASTRO, A. P. (2015). Agroecologia em sociedades amazônicas. Manaus, Editora & Gráfica Moderna. 3. LUIZ, D. de B. et al. Caminhos para organização da cadeia da aquicultura da Amazônia-perspectivas econômicas e relevância social e ambiental: potencialidades da bioeconomia do pescado na Amazônia, 299-311p. 2022. 4. SISTEMA OCB. Manual de boas práticas de governança cooperativa. Brasília: Sistema OCB, 23p. 2022. 5. WILLERDING, André Luis et al. Estratégias para o desenvolvimento da bioeconomia no estado do Amazonas. Estudos avançados, v. 34, 145-166p. 2020. 6. TORRES, Danielle Alencar Parente et al. Breve panorama da bioeconomia no Brasil. Bioeconomia, 65p. 2022.	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**

## **12. AVALIAÇÃO**

No tocante à avaliação e aproveitamento, conforme ressalta o art. 34º da Resolução n.º 6/2012 – CNE/CEB, a “avaliação da aprendizagem dos estudantes visa à sua progressão para o alcance do perfil profissional de conclusão, sendo contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, bem como dos resultados ao longo do processo sobre os de eventuais provas finais”.

Nessa linha de orientação acerca da avaliação, a Resolução n.º 94/2015 -CONSUP/IFAM, em seu art. 133, assinala que a “avaliação dos aspectos qualitativos compreende o diagnóstico e a orientação e reorientação do processo ensino e aprendizagem, visando ao aprofundamento dos conhecimentos, à aquisição e desenvolvimento de habilidades e atitudes pelos discentes e à ressignificação do trabalho pedagógico”.

A avaliação do rendimento acadêmico deve ser feita por componente curricular/disciplina, abrangendo simultaneamente os aspectos de frequência e de aproveitamento de conhecimentos, levando em consideração o que preconiza o parágrafo primeiro do art. 37 da LDB/1996, o qual ressalta que os sistemas de ensino assegurarão oportunidades educacionais apropriadas, considerando as características, interesses e condições de vida e de trabalho dos jovens e adultos que não concluíram os estudos na idade regular.

A avaliação do rendimento acadêmico deve ser feita de forma global do curso. Cada professor atribuirá nota por componente curricular/disciplina, abrangendo simultaneamente os aspectos de frequência e de aproveitamento de conhecimentos, levando em consideração o que preconiza o parágrafo primeiro do art. 37 da LDB/1996, o qual ressalta que os sistemas de ensino assegurarão oportunidades educacionais apropriadas, considerando as características, interesses e condições de vida e de trabalho dos jovens e adultos que não concluíram os estudos na idade regular.

Numa perspectiva de avaliação formativa dentro de um universo onde o público-alvo é composto de estudantes com histórico de interrupções na trajetória escolar, dentre tantas outras interrupções de cunho social, cultural e econômico, considerar as condições de vida e de trabalho diz respeito ao reconhecimento dos itinerários que abrangem este público.

Para tanto, faz-se necessário que a avaliação atrelada à formação como um processo de humanização agregue as dimensões que continuem o ser humano em sua integralidade, como salienta Arroio (2017), parar o processo de formação escolar não significa parar o processo de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**

formação nas vivências do trabalho.

Nesse sentido, assumida como um processo contínuo e cumulativo de aprendizagem, a avaliação no Curso FIC de Aquicultor deverá considerar as características e experiências dos educandos ao longo do processo formativo, o que torna essencial ancorar a aferição da aprendizagem às funções diagnóstica, formativa e somativa.

As atividades avaliativas deverão ser diversificadas e serão de livre escolha do professor da disciplina, desde que as mesmas sejam inclusivas, diversificada e flexível na maneira de avaliar o discente, para que não se torne um processo de exclusão, distante da realidade social e cultural destes discentes, e que considere no processo de avaliação, as dimensões cognitivas, afetivas e psicomotoras do aluno, respeitando os ritmos de aprendizagem individual.

O registro da avaliação da aprendizagem deverá ser expresso em nota e obedecerá a uma escala de valores de 0 a 10 (zero a dez), cuja pontuação mínima para promoção seguirá os critérios estabelecidos na organização didática do IFAM. Atualmente, em conformidade com a Resolução n.º 94/2015 - CONSUP/IFAM, a pontuação mínima é de 6,0 (seis) como média aritmética de todo o curso. Para obtenção da nota final deverá ser somada todas as notas obtidas nos componentes curriculares (uma nota por componente) e dividido pelo número de componentes ofertados no curso. *Nota final = soma das notas obtidas nos componentes curriculares / pelo número de disciplinas total do curso.*

A avaliação da aprendizagem do estudante do Curso de Formação Inicial e Continuada abrange, portanto, os seguintes aspectos:

- I - Verificação de frequência;
- II - Avaliação do aproveitamento. Ao término do Curso considerar-se-á aprovado o aluno que, além do critério de nota, obtiver percentual mínimo de setenta e cinco por cento (75%) de frequência em todo o período letivo.

Durante o processo educativo é conveniente que o professor esteja atento à participação efetiva do estudante através da observação da assiduidade, da pontualidade, do envolvimento nos trabalhos, discussões e aproveitamento com qualidade da sala de aula investida.

São considerados meios para operacionalização da avaliação:

- Trabalho individual e grupal;
- Demonstração de técnicas em laboratório;
- Práticas demonstrativas;
- Auto avaliação, entre outros.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**

Ao final de cada componente curricular o professor deverá registrar no sistemado IFAM a nota final do estudante obtida no componente curricular. Para conclusão do componente curricular o estudante deverá ter 60% de aproveitamento. Caso o aluno não alcance o rendimento mínimo, deverá realizar recuperações paralelas.

A recuperação será realizada de forma processual, em momentos diversos por meio de estratégias definidas pelos docentes. Realizada a recuperação paralela e tendo havido outros momentos avaliativos, o docente deverá considerar a maior nota obtida pelo discente. Para tanto, nas estratégias de recuperação processual o docente poderá lançar mão de atividades diferenciadas, de forma a garantir que aos alunos possam recuperar os conteúdos com os quais esteja em dificuldade. Será propiciado, dentro da carga horária do professor formador, momentos de atendimento individualizado, aos alunos em situação de dificuldade na aprendizagem.

A avaliação prima pelo caráter diagnóstico e formativo, consistindo em um conjunto de ações que permitam recolher dados, visando à análise da constituição das competências por parte do aluno, previstas no plano de curso. A proposta pedagógica do curso prevê atividades avaliativas que funcionem como instrumentos colaboradores na verificação da aprendizagem, contemplando os seguintes aspectos: adoção de procedimentos de avaliação contínua e cumulativa; prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos; inclusão de atividades contextualizadas; manutenção de diálogo permanente com o aluno; consenso dos critérios de avaliação a serem adotados e cumprimento do estabelecido; disponibilização de apoio pedagógico para aqueles que têm dificuldades; adoção de estratégias cognitivas e metacognitivas como aspectos a serem considerados nas avaliações; adoção de procedimentos didático-pedagógicos visando à melhoria contínua da aprendizagem; discussão, em sala de aula, dos resultados obtidos pelos estudantes nas atividades desenvolvidas; e observação das características dos alunos, seus conhecimentos prévios integrando-os aos saberes sistematizados do curso, consolidando o perfil do estudante trabalhador, com vistas à (re)construção do saber escolar. Esses instrumentos de avaliação e o resultado mínimo requerido para aprovação no curso serão elaborados observando o perfil de conclusão do egresso estabelecido neste Projeto. Por essa razão a recuperação será processual e ocorrerá durante o curso. Os divulgadores dos resultados da avaliação serão os seguintes: Apto Não Apto A certificação da formação profissional se dará após a conclusão do curso, com frequência mínima de 75%

Os recursos humanos necessários para o funcionamento do curso, correspondem ao corpo docente (área de atuação e carga horaria), de dois ou mais professores com formação concluída



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**

nas áreas das ciências agrárias e gestão, com domínio e/ou prática na docência nas áreas de atendimento. Estes professores serão responsáveis por organizar e disponibilizar o material para as aulas.

### **13. REQUISITOS PARA CERTIFICAÇÃO**

Fará jus ao certificado o estudante que obtiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) aprovação em todas as unidades curriculares de acordo com o item 11 deste PPC.

### **REFERÊNCIAS**

BRASIL, Ministério da Educação. Portaria ME nº 12, de 03 de Maio de 2016. Aprova a quarta edição do Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC. Brasília-DF. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/36436>. Acesso em: 12 de jul. de 2024.

BRASIL, Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília - DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm). Acesso em: 12 de jul. de 2024.

BRASIL, LEI nº. 9.394 Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe Diretrizes e Bases da Educação Brasileira. Brasília-DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm). Acesso em: 12 de jul. de 2024.